



Portaria nº 031/2016 de 15 de fevereiro de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Macicleide Barros da Rocha, mat. 713-1**, pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 26 de janeiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício
Republicada por incorreção